

Microsoft Tech-Ed Brasil 2010 na cidade de São Paulo-SP.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Paulo/SP - Brasil<br
Servidor(es):
0100236/Carlos César Silva Gomes (Diretor do Departamento de Informática) / 3.5 diárias (Completa) / de 13/09/2010 a 15/09/2010
0100707/Jenner Maciejewsky Rocha (Técnico de Informática-Programador) / 3.5 diárias (Completa) / de 13/09/2010 a 15/09/2010
0100667/Maria do Socorro Carvalho (Assessor Técnico de Informática) / 3.5 diárias (Completa) / de 13/09/2010 a 15/09/2010
0100189/Otton Charles Canelas de Moura (Técnico de Informática-Programador) / 3.5 diárias (Completa) / de 13/09/2010 a 15/09/2010
0100670/Renato Dias Souza (Assessor Técnico de Informática) / 3.5 diárias (Completa) / de 13/09/2010 a 15/09/2010
9991207/Vanner Fernandes Vasconcellos (Assessor Técnico de Informática) / 3.5 diárias (Completa) / de 13/09/2010 a 15/09/2010<br
Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 155430
PORTARIA: 24.525

Objetivo: Designar servidores para procederem em inspenção "in loco" nos municípios de Cametá e São Miguel do Guamá, referente aos Processos nº 2009/51483-0 (HRC) e 2010/5074-2 (5ºCRPS).
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Cametá/PA - Brasil
São Miguel do Guamá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0100351/Carlos Edilson Melo Resque (Analista de Controle Externo) / 23.5 diárias (Completa) / de 09/09/2010 a 02/10/2010
0100577/Itamar José e Silva Vital (Agente Auxiliar de Controle Externo) / 23.5 diárias (Completa) / de 09/09/2010 a 02/10/2010
0100605/Luiz Gonzaga Queiroz Castro (Analiste de Controle Externo) / 23.5 diárias (Completa) / de 09/09/2010 a 02/10/2010
0100488/Sandra Mara Mariz de Sá Ferreira (Analista Auxiliar de Controle Externo) / 23.5 diárias (Completa) / de 09/09/2010 a 02/10/2010<br
Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 155450
PORTARIA: 24.525

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: Sandra Mara Mariz de Sá Ferreira
Cargo: Analista Auxiliar de Controle Externo
Matrícula Funcional: 0100488
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
01032122247820000 0101000000 339030 800.00
01032122247820000 0101000000 339033 200.00
01032122247820000 0101000000 339036 200.00
01032122247820000 0101000000 339039 300.00
Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 155472
PORTARIA Nº24.544 DE 09-09-2010

I - Designar o servidor Edir Medeiros de Miranda, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº0100530, como pregoeiro no processo licitatório modalidade Pregão Presencial, para Contratação de Empresa Especializada em Confeção de Corrimão de Aço Inox destinados as Instalações do Prédio Sede, deste Tribunal. II - Designar como membros da equipe de apoio os servidores: Alexandre Castelo Branco de Melo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 1, matrícula nº0695416; José Rodolfo Leite Jucá, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C Nível 2, matrícula nº0695564; e Nelson Mesquita de Araújo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0100317.

SESSÃO DE 19.08.2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 155717

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 19 de agosto de 2010 as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 47.754

Processo nº. 2004/50528-6
Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 055/2003 firmado entre o CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "PROFª. ANTÔNIA PAES SILVA" e a SEDUC
Responsável: Sr. FLORIVAL DE CARVALHO SODRÉ SOBRINHO, Coordenador
Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I c/c art. 39 da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$-3.000,00 (três mil reais), com isenção de multa regimental em face da aplicação do Prejulgado nº. 14 e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 47.755

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Processo nº. 2008/53657-6 – MARIA AUXILIADORA FLOR, no cargo de Professor, código AD-4 GEP-M-AD-4 401, Ref. V lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº. 1414, de 02.05.2008;
Processo nº. 2008/53754-6 – CIDOLINA RAMOS DOS SANTOS, no cargo de Professor Assistente PA-A, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº 1398, de 02.05.2008;
Processo nº. 2008/53958-5 – ELBA DOLORES DA CUNHA BRITO, no cargo de Professor, código GEP-M-AD-1-401, Ref. V, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº 2016, de 01.08.2008;
Processo nº 2009/50411-2 - IRACI PERES DE LIRA, no cargo de Professor, código GEP-M-AD-1-401, Ref. V, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº 1865, de 01.08.2008;
Processo nº 2009/50841-9 – RUTH DOS SANTOS PACÍFICO, no cargo de Professor, código GEP-M-AD-1-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº 1382, de 01.08.2008; e
Processo nº 2009/50327-7 – MARIA AUGUSTA DOS RAMOS AMARAL, na função de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809.1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº 2698, de 29.08.2008.
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº 12 de 9 de fevereiro de 1993, registrar os atos de aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 47.756

Processo nº. 2009/50890-7
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria AP nº 2957, de 30.09.2008, que trata da aposentadoria de MARIA LUIZA DO AMARAL SILVA, no cargo de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, devendo o IGEPREV corrigir os proventos nos termos das manifestações do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 47.757

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Processo nº 2009/50509-0 – NEUZA PEROTI SANTIAGO, na função de servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº. 2791, de 29.08.2008;
Processo nº 2009/50791-5 – ANTONIA MARTURANO QUEIROZ, na função de servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº 2827, de 30.09.2008.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar os atos de aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº. 47.758

Processo nº. 2009/50049-4
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar o Decreto nº. 1.432 de 26/11/2008, que trata da pensão policial militar em favor de RAYANNA DE JESUS CASTRO, RAYANNE DE JESUS CASTRO e VALDENICE SILVA CASTRO, dependentes do Cabo PM RAIMUNDO DE OLIVEIRA CASTRO.

ACÓRDÃO Nº 47.759

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Processo nº. 2003/51082-6 – ADELINA ALVES DE SOUZA, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. I lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº. 1316, de 23.06.2006;
Processo nº. 2008/51639-7 – MARY MIRANDA DA ROSA, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401 lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria RET AP nº. 0284, de 16.04.2010;
Processo nº. 2008/53747-7 – JOAQUIM ABREU DE MORAIS, no cargo de Professor Assitente PA-B, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº 1399, de 02.05.2008;
Processo nº 2009/50366-3 - JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO, no cargo de Agente de Saúde, código GEP.ANM.803.1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, Portaria AP nº 2020, de 01.08.2008;
Processo nº 2009/50471-3 – ANTÔNIA LOBATO DOS SANTOS, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria REP AP nº 2972, de 30.09.2008; e
Processo nº 2009/50502-4 – MARIA ODENIZE RIBEIRO DA COSTA, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº 2948, de 20.09.2008.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº 12 de 9 de fevereiro de 1993, registrar os atos de aposentadoria

ACÓRDÃO Nº 47.760

Requerente:INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Processo nº 2006/52279-6 – ARNALDO SOUSA LOPES, no cargo de Assistente Administrativo, Classe A, Ref. III, lotado na Junta Comercial do Estado do Pará, Portaria AP nº 1238, de 07.03.2008;
Processo nº 2009/50372-1 – JUSTININA MATOS DOS SANTOS, no cargo de Professor Assistente PA-B, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº 2120, de 01.08.2008; e
Processo nº 2009/50763-1 – RAIMUNDA NONATA ARAÚJO MOREIRA, no cargo de Professor, GEP-M-AD-3-401, Ref. V, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº 1454, de 01.08.2008;
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar as aposentadorias nos processos abaixo identificados, devendo o IGEPREV corrigir os atos na forma do parecer do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº. 47.761

Processo nº. 2009/50103-4
Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria nº 2293, de 19.12.2008, que trata da aposentadoria de LUIZ OTÁVIO COSTA DA SILVA, no cargo de Oficial de Justiça, lotado na Comarca da Capital.

ACÓRDÃO Nº 47.762

Processo nº 2009/50336-8
Requerente:INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do